

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA

CNPJ:01.928.934/0001-83

ENDEREÇO: PAULO AFONSO, 4259 – PARQUE JARI

E-MAIL:jariemef@maracanaú.ce.gov.br

FONE: 3383 3863

PROCESSO Nº 54/ 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **adequação de 4 salas de aula para receber ar condicionado**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) CND emitida pelo município domiciliado;
 - c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
 - d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
 - f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
 - g) Certidão da Controladoria Geral da União;
 - h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
- Não poderão participar do processo simplificado e
- i) apresentação do contrato de engenheiro responsável pela execução da respectiva CAT (certidão de acervo técnico)

16 Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;

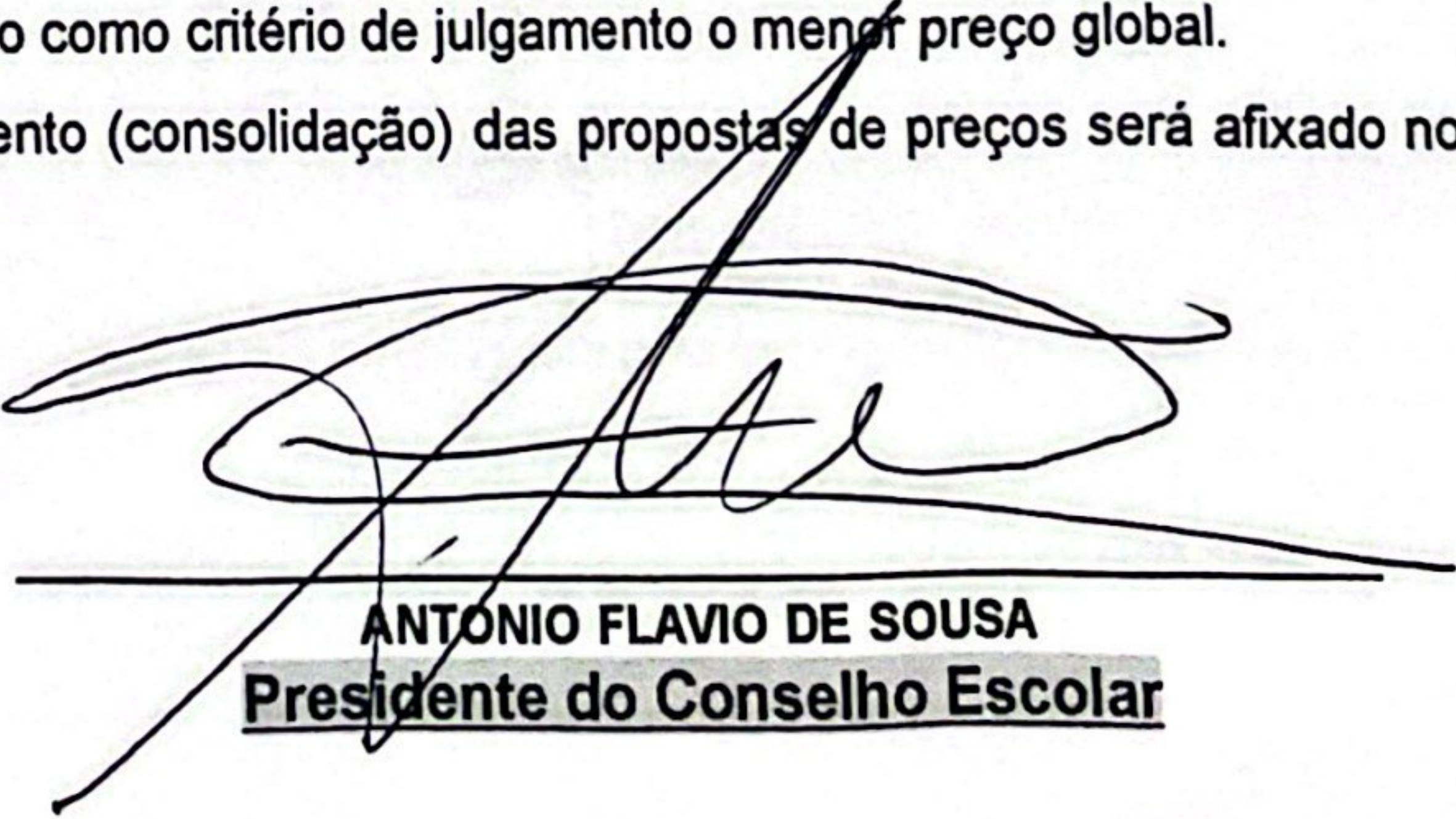
17 Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;

18 Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 11/09/2025


ANTONIO FLAVIO DE SOUSA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 50 /2025		
2	CONSELHO: EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA	3	Nº DO CNPJ: 01.928.939/0001-83
4	ENDEREÇO: AV PAULO AFONSO, 4259 – PARQUE JARI		
5	MARACANAÚ: 11 / 09 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 16 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	UND	211,00		
	2	EXECUÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS EXCLUSIVOS PARA CONDICIONADORES DE AR, INCLUINDO ELETRODUTOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS.	UND	8,00		
	3	LANÇAMENTO DE CABOS DE COBRE 6MM² (VERDE).	M	480,00		
	4	LANÇAMENTO DE CABOS DE COBRE 6MM² (AZUL).	M	480,00		
	5	LANÇAMENTO DE CABOS DE COBRE 6MM² (VERMELHO).	M	480,00		
	6	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETRODUTO RÍGIDO DE 1/2" COM CONEXÕES, ABRAÇADEIRAS E PARAFUSOS.	M	480,00		
	7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES MONOPOLARES DE 20A	UND	8,00		
	8	PINTURA GERAL DAS SALAS.	M²	448,00		
	9	LIMPEZA GERAL	M²	192,00		
		OBS.: É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CONTRATO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO E DA RESPECTIVA CAT (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO				
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		